

**PORTARIA Nº: 01130/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020638751, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 30/08/2020;

1. EPC - ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 574185

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: Processo nº 2019/110581, publicado no DOE nº 34.324 de 26/08/2020.

LEIA-SE: Processo nº 2020/110581.

Protocolo: 574096

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

OBJETO DO CONTRATO: O contrato ora aditado tem por objeto a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturadas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2015 – CPCRC, pelo período de 12 meses, com início em 24/08/2020 e término em 23/08/2021, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal 8.666/93, ou até a conclusão do novo certame licitatório que será realizado pela SEPLAD para este objeto.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2015 – SEAD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101002156; NATU-REZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 574106

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 SONDAS MULTIPARÂMETROS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA COM SERVIÇO DE TREINAMENTO, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de setembro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 574178

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 659/ 2020

OBJETIVO: Operação Policial..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Aldecy da Costa Moraes

MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 08/08/2020 a 15/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 658/ 2020

OBJETIVO: Operação Policial.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel Missael Gomes Lima

MATRÍCULA: 5951962 / Motorista;

SERVIDOR: Julia Eugênia Figueredo

MATRÍCULA: 5894899 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 08/08/2020 a 17/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 607/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 20/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 574249

FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/20 DE 26 AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor no período 27.08.2020 a 25.09.2020, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA – Perito Criminal dos quais 02 dois dias são referentes ao exercício 2012/2013 e 28 dias são referentes ao exercício 2015/2016;

II – AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2012/2013 – Res-tavam 02 (dois) dias de gozo.

15 Dias – 17/01/2019 a 31/01/2019, PORTARIA 295/18 (DOE 33.769 de 28/12/2018).

10 Dias – 01/02/2019 a 10/02/2019, PORTARIA 050/19 (DOE 33.795 de 01/02/2019).

*10 Dias – 11/02/2019 a 20/02/2019, PORTARIA 075/19 (DOE 33.802 de 12/02/2019).

*Foram interrompidas pela PORTARIA 081/19 (DOE 33.804 de 14/02/2019).

III – AS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016 – Foram Suspensas pela PORTARIA 234/16 (DOE 33.186 de 08/08/2016) atendendo o Ofício 41562/2016 GAB/SEC/SEMAS.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 26 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 574444

OUTRAS MATÉRIAS

ESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2019/635364

Ref.: Proc. Sindicância Investigativa nº. 002/2020

DECIDO. Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e encaminho para ciência ao Diretor Geral para as providências em caráter de urgência. Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, acato o relatório proferido na presente sindicância, para tanto, em virtude da ausência de indícios suficientes de autoria e carência de provas, determino assim o ARQUIVAMENTO, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, no que tange protocolos de entrega de requisições de perícias por parte do setor de recepção aos setores competentes quais sejam: a) Que a administração dê prioridade para a lotação de servidores efetivos na recepção. b) que todos os servidores da recepção recebam capacitação e atualização, com treinamento adequado para o uso do sistema PeríciaNet, bem como atendimento ao público. c) Que sejam otimizados as rotinas de registros e encaminhamento de requisição de perícia para que seja evitado a ausência do servidor em seu posto de trabalho. d) Que seja verificado periodicamente as requisições de perícias demandas pelo setor de recepção, a fim de identificar e coibir falhas no registro/entrega das mesmas. Dê-se ciência desta decisão ao Coordenador Administrativo e Diretor Geral. Belém/PA, 06 de Agosto de 2020. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 574190

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2007/2020-DG/CGP, DE 18/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,